



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000583

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 8

## SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA - 029.
- EXTRATO DE CONTRATO - 001-2024.
- PORTARIA Nº 001-2024 - DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 001-2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

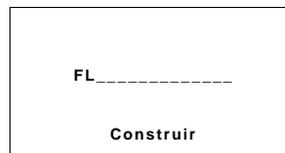
Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000583

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 8

Dispensa



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 164/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO e do CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto contratação de sociedade empresarial especializada para aquisição de material de consumo (papeleria), para atender as necessidades Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia., em favor da empresa MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI, 21.029.230/0001-53, no valor total de R\$ 17.571,80 (dezessete mil quinhentos e setenta e um reais oitenta centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2024.

**Manrick Gregorio Prates Teixeira**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

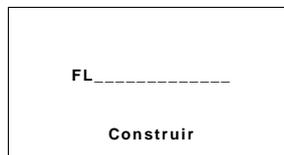
Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000583

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 8

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

DISPENSA Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023

CONTRATANTE: Consorcio Público Intermunicipal de  
Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

CONTRATADA: MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada  
para aquisição de material de consumo (papeleria), para  
atender as necessidades Consorcio Público Intermunicipal de  
Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 17.571,80 (dezessete mil quinhentos e setenta  
e um reais oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2024.

Manrick Gregório Prates Teixeira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000583

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano 8

Portaria



Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa os servidores a Sr<sup>a</sup>. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.<sup>o</sup> **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	001/2024	MAGAZINE MIL PAPEIS EIRELI

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 10 de janeiro de 2024.

  
Manrick Gregório Prates Teixeira  
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA